



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, verificar a possibilidade através da secretaria competente, de construir uma rampa de acesso na Av. Beira Mar, nº 2151 Balneário Tupi, visando atender os vendedores ambulantes que atuam no local.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, verificar a possibilidade através da secretaria competente, de construir uma rampa de acesso na Av. Beira Mar, nº 2151 Balneário Tupi, visando atender os vendedores ambulantes que atuam no local. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A construção de uma rampa de acesso na Av. Beira Mar, nº 2151, no Balneário Tupi, é uma necessidade apontada por vendedores ambulantes que atuam na região. A ausência de estrutura adequada dificulta a mobilidade, principalmente no transporte de mercadorias, além de comprometer a segurança dos trabalhadores. A medida visa promover acessibilidade, dignidade e melhores condições de trabalho para esses profissionais que contribuem com a economia local. Trata-se de uma solicitação simples, porém de grande impacto social.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 9 de outubro de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003600320034003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 09/10/2025 09:53

Checksum: **45FD83164B27CF4D0764812958DA565FD5A8678AF9A1D3DB3A1177AA914BED31**